



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 20/2020
RETIFICAÇÃO Nº 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna pública a retificação nº 01 do Edital nº 20/2020, conforme segue:

Onde se lê:

5.1. As propostas deste edital devem ser submetidas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo “extensão>projetos>submeter-projetos”, disponível em <http://suap.ifmg.edu.br/>, a partir das 8h00 de 29/06/2020 até as 23h59 de 23/08/2020, no horário de Brasília, e seguir o disposto no manual de submissões SUAP ([link](#)).

Leia-se:

5.1. As propostas deste edital devem ser submetidas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no módulo “extensão>projetos>submeter-projetos”, disponível em <http://suap.ifmg.edu.br/>, a partir das 8h00 de 29/06/2020 até as 23h59 de 07/09/2020, no horário de Brasília, e seguir o disposto no manual de submissões SUAP ([link](#)).

Onde se lê:

7.1 O resultado preliminar será divulgado em 25/08/2020.

Leia-se:

7.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 09/09/2020.

Onde se lê:

8.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	29/06/2020 a 23/08/2020
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	24/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	25/08/2020
Prazo para interposição de recurso	26/08/2020

Análise dos recursos contra o resultado preliminar	27/08/2020
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	28/08/2020

Quadro 1: Cronograma.

Leia-se:

8.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapas	Prazos e Datas
Período de inscrições	29/06/2020 a 07/09/2020
Pré-seleção e análise das propostas pela comissão avaliadora	08/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 09/09/2020*
Prazo para interposição de recurso	10/09/2020
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	11/09/2020
Divulgação da análise dos recursos e resultado final	11/09/2020

*Caso o resultado preliminar seja divulgado após 09/09/2020, as demais etapas serão proporcionalmente alteradas.

Quadro 1: Cronograma.

Onde se lê:

ANEXO III

1	2	3	4	5
ÁREA DA PROPOSTA	QUANTIDADE DE CURSOS A SEREM APROVADOS	NOME DO CURSO [3]	CH (h)	BOLSAS DISPONÍVEIS PARA CADA PROPOSTA (R\$)
<p>O proponente deve indicar uma das áreas previstas no item 2.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação • Cultura • Direitos Humanos e Justiça • Educação • Meio Ambiente • Saúde • Tecnologia e Produção • Trabalho (administrativo/comercial/ empresarial/ industrial). 	<p>-Congonhas: 3 cursos;</p> <p>- Formiga: 17 cursos;</p> <p>- Ouro Branco: 5 cursos;</p> <p>- São João Evangelista: 11 cursos.</p>	<p>TEMA LIVRE (um nome preliminar deve ser sugerido pelo candidato)</p>	20	1.100,00 (20h)

Obs.: uma melhor definição de escopo/ementa para cada curso poderá ser realizada posteriormente, durante a fase de elaboração do material didático, conjuntamente com a PROEX e/ou setores por ela indicados.

[1] Em função da Portaria SETEC/MEC 58/2014, as propostas selecionadas cujos proponentes forem da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação serão pagas via GECC, ficando os valores indicados no item 3.1 sujeitos as deduções legais e ajustes para atendimento da Portaria IFMG n. 1424/2019.

[2] Ao proponente não será exigido o acompanhamento e atendimento de alunos/turmas.

[3] Após selecionados, durante a elaboração do PPC, os nomes deverão ser ajustados para atendimento ao item 4.2 deste edital.

Leia-se:

ANEXO III

1	2	3	4	5
ÁREA DA PROPOSTA	QUANTIDADE DE CURSOS A SEREM APROVADOS	NOME DO CURSO [3]	CH (h)	BOLSAS DISPONÍVEIS PARA CADA PROPOSTA (R\$)
<p>O proponente deve indicar uma das áreas previstas no item 2.2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicação • Cultura • Direitos Humanos e Justiça • Educação • Meio Ambiente • Saúde • Tecnologia e Produção • Trabalho (administrativo/comercial/ empresarial/ industrial). 	<p>-Congonhas: 3 cursos;</p> <p>- Formiga: 17 cursos;</p> <p>- Ouro Branco: 5 cursos;</p> <p>- São João Evangelista: 10 cursos.</p>	<p>TEMA LIVRE</p> <p>(um nome preliminar deve ser sugerido pelo candidato)</p>	20	1.100,00 (20h)

Obs.: uma melhor definição de escopo/ementa para cada curso poderá ser realizada posteriormente, durante a fase de elaboração do material didático, conjuntamente com a PROEX e/ou setores por ela indicados.

[1] Em função da Portaria SETEC/MEC 58/2014, as propostas selecionadas cujos proponentes forem da carreira dos Técnicos Administrativos em Educação serão pagas via GECC, ficando os valores indicados no item 3.1 sujeitos as deduções legais e ajustes para atendimento da Portaria IFMG n. 1424/2019.

[2] Ao proponente não será exigido o acompanhamento e atendimento de alunos/turmas.

[3] Após selecionados, durante a elaboração do PPC, os nomes deverão ser ajustados para atendimento ao item 4.2 deste edital.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em



20/08/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0620434** e o código CRC **C3DE903B**.

23208.002026/2020-13

0620434v1